



Valide aqui este documento

Livro 02

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial Designado - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA 1

Matrícula N.º 1802

RUBRICA

IMÓVEL: Terreno Rural, com área de 128.840,00m², de terras de culturas, no imóvel denominado "CAMPO DAS CRIANÇAS", do Município de Virmond nesta Comarca, compreendida dentro dos limites e confrontações extraídas da Matrícula de origem conforme se descreve; sendo a área de 66.840,0m² confrontando pela frente com Pedro Guimarães Cordeiro, pelos fundos com José Burei, por um lado com José Konjunki e por outro lado com o Rio Tapéra e a área de 62.000,00m², confrontando com terras de Araújo Cordeiro, com Wilson Zampam, com Paulo Burei e por fim com o Rio Tapéra. Benfeitorias: não possui.

PROPRIETÁRIOS: AUGUSTINHO ORZECOWSKI, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente em Virmond-PR, CPF 706.289.479-68, RG 4.972.336-9, PR, GENOVEFA BARRÃO ORZECOWSKI, brasileira, viúva, do lar, residente em Virmond-PR, CPF 665.242.299-91, RG 6.000.367-0, PR, OSMAR ORZECOWSKI, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente em Virmond-PR, CPF 579.434.009-68, RG 17/r-1.692.803, SC, CARLOS ORZECOWSKI, brasileiro, solteiro, maior, residente em Virmond-PR, IVANETE ORZECOWSKI, brasileira, solteira, maior, residente em Virmond-PR, TOBIAS ORZECOWSKI, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente em Virmond-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Regs.01/02/03/04/05/06-Mat.17.712, L.02, do Reg. Imóveis de Laranjeiras do Sul

Cantagalo, 21 de Março de 2002. Dou fe!

R.01- Mat.1.802 - Prot. 1685 de 21/03/2002.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelião Joel Gomes de Andrade, em seu Livro 133, fls.111, aos 23/07/1993.

ADQUIRENTES: MILTON DE OLIVEIRA SANTOS, CPF 369.492.219-91, RG 3.429.466-6, PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, com LUCIA DOS SANTOS residentes em Laranjeiras do Sul-PR.

TRANSMITENTES: OSMAR ORZECOWSKI, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente em Virmond-PR, CPF 579.434.009-68, RG 17/r-1.692.803, AUGUSTINHO ORZECOWSKI, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente em Virmond-PR, CPF 706.289.479-68, RG 4.972.336-9, PR, GENOVEFA BARRÃO ORZECOWSKI, brasileira, viúva, do lar, residente em Virmond-PR, CPF 665.242.299-91, RG 6.000.367-0, PR.

OBJETO: a area de 101.231,42m², permanecendo em condominio.

PREÇO: R\$: 6.000,00

CONDIÇÕES: a vista.

DOCUMENTOS: ITBI GR 049/01, em 19 /06 /01/, DOI emitida , FUNREJUS recolhido, Negativas do IAP de nº.220/222/223, de 06/03/02, Protocolo do CCIR , datado de 15.03.01, Certidão de Regularidade Fiscal da Receita Federal, de 01/03/02,

EMOL.: 1.925,00VRC-(R\$ 139,60).

Cantagalo, 21 de Março de 2.002. Dou fe!

R-02 / Mat. 1802 - Protocolo. 4365 de 11/10/2004

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião Joel Gomes de Andrade, da Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr., em seu L.º.276, fls.048,

Continua no verso

Registro de Imóveis
Cantagalo – Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYPQM-HWDK2-ZQ92J-W2RH2>





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYPQM-HWDK2-ZQ92J-W2RH2>

CONTINUAÇÃO
aos 02/03/04.

ADQUIRENTE: LUIZ FERNANDO BUREI, brasileiro, solteiro, maior, casado, agricultor, C.I. 7.950.160-3/PR, CIC-056.070.839-42, residente e domiciliado na localidade Rio Tapera, na cidade de Virmond - PR.

TRANSMITENTE: MILTON DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF 369.492.219-91, C.I. 3.429.466-6 PR, casado com **LUCIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF 523.760.289-49, C.I. 9.337.392-8/PR., pelo regime da comunhão universal de bens, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na localidade Linha Janjão-Cantagalo/Pr.

INTERVENIENTES ANUENTES: LUIZ CARLOS DE LIMA e s/m: OTILIA DE LIMA, brasileiros, agricultores, C.I.s-4.039.991-7/Pr. e 4.730.549-7/PR. e CICs-512.739.859-15 e 680.865.809-97, residentes e domiciliados na localidade Rio Tapera, Virmond/Pr.

OBJETO: a área de **101.231,40m²**, permanecendo em condomínio.

PREÇO: R\$16.000,00 (dezeses mil reais).

CONDIÇÕES: à vista

DOCUMENTOS: ITBI GR nº 059/04, em 27/09/04, R\$ 401,00, DOI EMITIDA, Negativa do IAP nº 261444, de 04/10/04. Funrejus, recolhido em 27/09/04, R\$ 32,00. Cadastrada no INCRA sob nº 723.045.018-333-5, NIRF nº 3.532.701-4. Protocolo do CCIR de 15/03/02. Declaração do ITR, conforme consta da escritura. Distribuída pelo Tabelionato.

Emol: 3.510,00VRC (R\$368,55)

Cantagalo, 11 de outubro de 2004. Dou fé.

R-03/1.802 - Protocolo nº 23326 de 03/07/2018 - - TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 5001031-2018.009249-7. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** Virmond-Pr, 20 de Junho de 2018. **DATA E PRAZO DE PAGAMENTO:** Virmond-Pr, 15 de Janeiro de 2019. **EMITENTE/DEVEDOR/INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** LUIZ FERNANDO BUREI, brasileiro, solteiro, portador da C.I. nº 7.950.160-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.070.839-42, residente e domiciliado no Alto Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **AVALISTA:** TADEU PASSALA, agricultora, inscrita no CPF/MF sob nº 240.931.499-68 brasileiro, residente e domiciliado no Sítio Rio Tapera, nº s/n, Bairro Zona Rural, no município de Virmond-Pr. **ANA PAULA BUREI**, brasileira, brasileira, menor impúbere, portadora da C.I. residente e domiciliada no Rio Tapera, no município de Virmond-Pr. **LUCIA BUREI**, viúva, agricultora, portadora da C.I. nº 5.748.429-2/SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 786.894.149-91, residente e domiciliada no Comunidade Rio Tapera, no município de Virmond-Pr. **FINANCIADOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA - CRESOL DE VIRMOND - PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). **JUROS:** Conforme cláusula na cédula. **BENS VINCULADOS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera a área supra descrita e matriculada de propriedade do emitente. **DOCUMENTOS:** INCRA nº 999.911.460.648-0, CCIR nº 165.771.531-84, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 3.532.701-4. Consulta a central de indisponibilidade com resultado negativo
2d27.2995.8412.6bf2.54f0.2aba.7e8e.a5ee.218d.aea2 (Luiz),
980b.129a.60b4.9191.f88f.984a.17cb.7609.8611.9e40 (Ana Paula),
b88b.bf01.58c0.d494.23eb.90af.307d.31d1.47e9.0c4f (Tadeu),
15ad.39eb.edc5.3792.8607.d22c.ce4c.ffe1.ccbd.c3d0 (Lucia). Demais Documentos Apresentados. **CONDIÇÕES:** Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os

Continua na folha 2.

Registro de Imóveis
Cantagalo – Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial



Valide aqui este documento

Livro 02

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.789-72

REGISTRO GERAL

FICHA

Folha: 2

Registro N.º 1.802

RUBRICA

Página 3 de 9

bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. EMOL: ½ de 4.312,00 (R\$416,11). Cantagalo, 03 de julho de 2018. Dou fé.

CANCELADO

AV-04/1.802 - Protocolo nº 25523 de 23/01/2020 - TÍTULO - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de, Virmond-Pr, 07 de Janeiro de 2020, expedido pelo Credor COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA - CRESOL DE VIRMOND - PR, através dos presidentes, Sergio Bukovski e Adílio Jose Lucca, com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, via da Cédula nº 5001031-2018.009249-7, objeto do R-3 desta Matrícula. EMOL: ½ 1.260,00 VRC - (R\$121,59). Fadep 5% R\$ 6,07 ISS 3% R\$ 3,64 Selo R\$4,67. Cantagalo, 23 de janeiro de 2020. Dou fé.

R-05/1.802 - Protocolo nº 25522 de 23/01/2020 -TITULO: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº

C00430048-0. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 22 de janeiro de 2020, VIRMOND-PR. DATA E PRAZO DE PAGAMENTO: 15 de maio de 2020, LARANJEIRAS DO SUL-PR. EMITENTE: JOÃO PAULO BUREI, portador da C.I. nº 7.272.115-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 034.097.429-05 brasileiro, agricultor, residente e domiciliado na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. AVALISTA: LUCIA BUREI, viúva, agricultora, portadora da C.I. nº 5.748.429-2/SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 786.894.149-91, residente e domiciliada no Comunidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. AVALISTA/INTERVENIENTE HIPOTECANTE: LUIZ FERNANDO BUREI, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 7.950.160-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.070.839-42, residente e domiciliado na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. FINANCIADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO GRANDES LAGOS DO PARANÁ - SICREDI GDES LAGOS. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 119.329,09 (Cento e Dezenove Mil, Trezentos e Vinte e Nove). JUROS: Conforme clausula na cédula. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera a área de **101.231,40m²** de propriedade de Luiz Fernando Burei. DOCUMENTOS: Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade com resultado negativa 3c6d.242e.06e8.e0c8.9c58.46c7.ecce.41bf.3b76.2e73 (João) 55bf.42ce.9ab8.84a7.fe68.eb71.5801.df2e.444a.8db1 (Lucia) 3e3e.2b67.582c.c892.014f.f447.0161.7ef8.339c.d9b3 (Luiz) Código Hash. INCRA-999.911.460.648-0 CCIR 281.027.272-01 Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural NIRF- 3.532.701-4. **CONDIÇÕES:** Fica estabelecido que não poderá gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. EMOL: ½ de 1.260,00VRC (R\$121,59). Fadep 5% R\$6,07 ISS 3% 3,64. Selo R\$4,67. Cantagalo, 23 de janeiro de 2020. Dou fé.

CANCELA

R-06/1.802 - Protocolo nº 26647 de 06/10/2020 - HIPOTECA CEDULAR

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCARIO nº C00430703-4. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 01 de outubro de 2020. VIRMOND-PR. DATA E PRAZO DE PAGAMENTO: 20 de dezembro de 2021, LARANJEIRAS DO SUL - PR. EMITENTE: LUCIA BUREI, brasileira, viúva, agricultora, portadora da C.I. nº 5.748.429-2/SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 786.894.149-91, residente e domiciliada no Comunidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. INTERVENIENTE HIPOTECANTE LUIZ FERNANDO BUREI, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 7.950.160-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.070.839-42, residente e domiciliado na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. FINANCIADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP.

Continua no verso

SEGUE...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYPQM-HWDK2-ZQ92J-W2RH2>

Registro de Imóveis
Cantagalo - Paraná

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYPQM-HWDK2-ZQ92J-W2RH2>

CONTINUA...

CNPJ 81.115.149/0001-18, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, estabelecido na Rua Marechal Candido Rondón, nº 2328, no município de Laranjeiras do Sul-PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **JUROS:** Conforme clausula na cédula. **BENS VINCULADOS:** Em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera área rural de 10,12 há, supra descrita e matriculada de propriedade do Interveniante Hipotecante. **DOCUMENTOS:** FUNREJUS guia nº 1400000006158062-2, valor R\$170,00 recolhido em 06/10/2020, Consulta a Central Nacional de Disponibilidade com resultado negativo código HASH: 0ae52308165f2baabd488a3be5f3d846624295ce; código HASH: 715ed9b2a7caf0587fe4c51e2bdff445198094fa; **INCRA-999.911.460.648-0, CCIR 281.027.272-01, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural NIRF - 3.532.701-4. CONDIÇÕES:** Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. **Emol. 630,00 VRC - R\$ 416,11 +ISS 3% - R\$12,48 + FADEP 5% - R\$20,89, selo R\$4,67.** Cantagalo, 06 de outubro de 2020. Dou fé. *[Assinatura]* **CANCELADO**

R-07/1.802 - Protocolo nº 29733 de 21/06/2022 - TITULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, emitida para formalização de operação de crédito rural, nos termos do artigo 42-B da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004 n.º C20420738-6. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 17 de junho de 2022, Virmond - PR. **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 04 de fevereiro de 2023, Virmond - PR. **EMITENTE:** LUIZ FERNANDO BUREI, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 7.950.160-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.070.839-42, residente e domiciliado na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **FINANCIADOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP, CNPJ 81.115.149/0001-18, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, estabelecido na Rua Marechal Candido Rondón, nº 2328, no município de Laranjeiras do Sul-PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 194.753,00 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais). **JUROS:** Conforme clausula na cédula. **BENS VINCULADOS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera a área rural de 101.231,40m² (cento e um mil, duzentos e trinta e um metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), de propriedade do Emitente. **DOCUMENTOS:** **INCRA nº. 999.911.460.648-0, CCIR nº. 46025727220;** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 11/12/2022 (Luiz); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, com validade até 11/12/2022 **NIRF: 3.532.701-4. CONDIÇÕES:** Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. **SELO FUNARPEN: F197V.PDqPc.9HHa2-AoaDv.Ebatk R\$5,95. Custas: R\$ 173,33 = 705 VRCext (Emolumentos) R\$ 154,98 + ISS 3% R\$ 4,65 + FUNDEP 5% R\$ 7,75.** Cantagalo, 21 de junho de 2022. Dou fé. *[Assinatura]* **CANCELADO**

R-08/1.802 - Protocolo nº 30583 de 28/11/2022 - TITULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, emitida para formalização de operação de crédito rural, nos termos do artigo 42-B da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004 n.º C20421676-8. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 25 de novembro de 2022, Virmond - PR. **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 19 de novembro de 2027, Virmond - PR. **EMITENTE:** LUIZ FERNANDO BUREI, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 7.950.160-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.070.839-42, residente e domiciliado na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **AVALISTA:** JOÃO PAULO BUREI, portador da C.I. nº 7.272.115-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 034.097.429-05 e seu cônjuge **MARTA ANDREA KONOROVSKI BUREI**, portadora da C.I. nº 8.001.170-9/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 047.621.059-37, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Rio Tapera, no

Continua na folha 3

Registro de Imóveis
Cantagalo – Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial



Valide aqui este documento

Livro 02

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA

Folha: 3

1.802

Registro N.º

RUBRICA

CNM: 085308.2.0001802-82

Página 5 de 9

município de Virmond-PR. FINANCIADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP, CNPJ 81.115.149/0001-18, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, estabelecido na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2328, no município de Laranjeiras do Sul-PR. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 212.100,00 (duzentos e doze mil e cem reais). JUROS: Conforme cláusula na cédula. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera à área rural de 101.231,40m² (cento e um mil, duzentos e trinta e um metros quadrados, e quarenta decímetros quadrados), de propriedade do Emitente. DOCUMENTOS: INCRÁ, nº. 999.911.460.648-0, CCIR nº. 53196613222; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 24/05/2023 (Luiz); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, com validade até 11/02/2023 NIRF: 3.532.701-4. Consulta a Central Nacional de Disponibilidade com Resultado Negativo, acesso em 29/11/2022. CONDIÇÕES: Fioz estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. SELO FUNARPEN: F197V.hvqPx.9tra2-7wov9.EbANb R\$ 5,95. Custas: R\$ 173,33 = 705 VRCext (Emolumentos R\$ 154,98 + ISS 3% R\$ 4,65 + FUNDEP 5% R\$ 7,75). Cantagalo, 29 de novembro de 2022. Dou fé.

CANCELADO

R-09/1.802 - Protocolo nº 31558 de 21/07/2023 - TÍTULO: ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C20420738-6. DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 21 de julho de 2023, Virmond - PR. EMITENTE: LUIZ FERNANDO BUREI, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 7.950.160-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.070.839-42, residente e domiciliado na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. FINANCIADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP, CNPJ 81.115.149/0001-18, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, estabelecido na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2328, no município de Laranjeiras do Sul-PR. FINALIDADE: Pelo presente Aditivo, os presentes signatários, sem o intuito de novar têm, entre si, justas e acordadas as alterações a seguir pactuadas, que passarão a integrar o título ora aditado: CLÁUSULA E CONDIÇÕES, 1º) As partes resolvem ALTERAR o vencimento das parcelas da Cédula ora aditada, as quais obedecerão às seguintes condições: 1.1) As partes estabelecem que o saldo devedor de R\$ 54.740,26 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) será pago em 2 parcelas, iguais e sucessivas, de R\$ 34.840,53 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), parcelas estas que incluem o principal e os encargos calculados sobre o saldo devedor, cada uma conforme os vencimentos a seguir: 06/07/2024 e 06/08/2024. 1.2) Sobre o saldo devedor acima, incidem juros à taxa efetiva de 26,675% (vinte e seis vírgula seiscentos e setenta e cinco por cento) ao ano (1,99% ao mês), capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela PRICE, e já adicionados nas parcelas indicadas acima. 2º) Com o fim único e exclusivo de ajuste nos registros e controles do CREDOR; sem constituir qualquer novação, baixa, cancelamento ou extinção das obrigações estabelecidas na Cédula e de suas garantias, o número da Cédula, constante em seu cabeçalho, é alterado neste ato, passando a ser o nº C30431092-8. 3º) Os signatários ratifica, a Cédula e os seus registros em todos os seus termos, itens e condições não expressamente alterados por este documento, especialmente da(s) garantia(s) constituídas, que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os efeitos. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 54.740,26 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos). DOCUMENTOS: O mesmo constante do R-07 supra. CONDIÇÕES: Demais condições da cédula ora

Continua no verso

Registro de Imóveis

Cantagalo – Paraná

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYPQM-HWDK2-ZQ92J-W2RH2>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYPQM-HWDK2-ZQ92J-W2RH2>

registrada com uma via aqui arquivada. SELO FUNARPEN: SFRIZ.E5Ww.mkbom-4aF.V.F197q - R\$8,00. Custas: R\$ 175,38 = 713 VRCext (Emolumentos: R\$ 154,98 + ISS 3% R\$ 4,65 + FUNDEP 5% R\$ 7,75). Cantagalo, 26 de julho de 2023. Dou fé. **CANCELADO**

R-10/1.802 - Protocolo nº 32693 de 15/03/2024 - TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMITIDA NOS TERMOS DA LEI Nº 10.931 DE 02 DE AGOSTO DE 2004, nº C40430398-2. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 07 de março de 2024, Virmond - PR. **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 05 de março de 2027, Virmond - PR. **EMITENTE:** LUIZ FERNANDO BUREI, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 7.950.160-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.070.839-42, residente e domiciliado na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **AVALISTA:** JOÃO PAULO BUREI, portador da C.I. nº 7.272.115-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 034.097.429-05 e seu cônjuge MARTA ANDREA KONOROVSKI BUREI, portadora da C.I. nº 8.001.170-9/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 047.621.059-37, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **FINANCIADOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP, CNPJ 81.115.149/0001-18, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, estabelecido na Rua Marechal Candido Rondon, nº 2328, no município de Laranjeiras do Sul-PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 138.751,88 (cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). **JUROS:** Conforme cláusula na cédula. **BENS VINCULADOS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera a área rural de **101.231,40m²** (cento e um mil, duzentos e trinta e um metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), de propriedade do Emitente. **DOCUMENTOS:** FUNREJUS guia nº. 14000000010235954-2, no valor de R\$ 277,50, recolhido em 20/03/2024; INCRA nº. 999.911.460.648-0, CCIR 2023 nº. 61105301200; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, com validade até 14/09/2024 CIB: 3.532.701-4. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade com Resultado Negativo, acesso em 20/03/2024. **CONDIÇÕES:** Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. SELO FUNARPEN: SFRIZ.F5kFv.mmbDt.4P3E8.F197q R\$ 8,00. Custas: R\$ 652,99 = 2.357 VRCext (Emolumentos: R\$ 597,21 + ISS 3% R\$ 17,92 + FUNDEP 5% R\$ 29,86). Cantagalo, 20 de março de 2024. Dou fé. **CANCELADO**

AV-11/1.802 - Protocolo nº 34123 de 11/12/2024 - TÍTULO - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de Virmond-PR, 25 de novembro de 2024, expedido pelo Credor COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP, CNPJ 81.115.149/0001-18, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, estabelecido na Rua Marechal Candido Rondon, nº 2328, no município de Laranjeiras do Sul-PR, através dos seus representantes, OZIRES FERDINANDO MACHADO DE CAMPOS e PAULO KELNIAR com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO da HIPOTECA**, via da Cédula nº C00430048-0, objeto do R-5 desta Matrícula. Selo de Fiscalização - SFRIZ.V57dv.slbRL-VkeE2.F197q R\$ 8,00. Custas: R\$ 196,48 = 709 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + ISS 3% R\$ 5,24 + FUNDEP 5% R\$ 8,73). Cantagalo, 12 de dezembro de 2024. Dou fé.

AV-12/1.802 - Protocolo nº 34124 de 11/12/2024 - TÍTULO - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de Virmond-PR, 25 de novembro de 2024, expedido pelo Credor COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP, CNPJ 81.115.149/0001-18, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, estabelecido na

Continua na folha 4

Registro de Imóveis
Cantagalo – Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial



Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA

Folha: 4

Registro N.º 1.802

RUBRICA

130

CNM: 085308.2.0001802-82

Rua Marechal Candido Rondon , nº 2328, no município de Laranjeiras do Sul-PR, através dos seus representantes, OZIREZ FERDINANDO MACHADO DE CAMPOS e PAULO KELNIAR com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO da HIPOTECA**, via da Cédula nº **C00430703-4**, objeto do R-6 desta Matrícula. Selo de Fiscalização - SFR12.V5Mdv.slbRL-HK2E2.F197q R\$ 8,00. Custas: R\$ 240,11 = 867 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + Funrejus: R\$ 43,63 + ISS 3% R\$ 5,24 + FUNDEP 5% R\$ 8,73). Cantagalo, 12 de dezembro de 2024. Dou fé. *130*

AV-13/1.802 - Protocolo nº 34125 de 11/12/2024 - TÍTULO - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de Virmond-PR, 25 de novembro de 2024, expedido pelo Credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP, CNPJ 81.115.149/0001-18**, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, estabelecido na Rua Marechal Candido Rondon , nº 2328, no município de Laranjeiras do Sul-PR, através dos seus representantes, OZIREZ FERDINANDO MACHADO DE CAMPOS e PAULO KELNIAR com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO da HIPOTECA**, via da Cédula nº **C20420738-6**, objeto do R-7 desta Matrícula. Selo de Fiscalização - SFR12.V5Adv.slbRL-wkxE2.F197q R\$ 8,00. Custas: R\$ 196,48 = 709 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + ISS 3% R\$ 5,24 + FUNDEP 5% R\$ 8,73). Cantagalo, 12 de dezembro de 2024. Dou fé. *130*

AV-14/1.802 - Protocolo nº 34126 de 11/12/2024 - TÍTULO - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de Virmond-PR, 25 de novembro de 2024, expedido pelo Credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP, CNPJ 81.115.149/0001-18**, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, estabelecido na Rua Marechal Candido Rondon , nº 2328, no município de Laranjeiras do Sul-PR, através dos seus representantes, OZIREZ FERDINANDO MACHADO DE CAMPOS e PAULO KELNIAR com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO da HIPOTECA**, via da Cédula nº **C20421676-8**, objeto do R-8 desta Matrícula. Selo de Fiscalização - SFR12.V5Wdv.slbRL-HkVE2.F197q R\$ 8,00. Custas: R\$ 196,48 = 709 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + ISS 3% R\$ 5,24 + FUNDEP 5% R\$ 8,73). Cantagalo, 12 de dezembro de 2024. Dou fé. *130*

AV-15/1.802 - Protocolo nº 34128 de 11/12/2024 - TÍTULO - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de Virmond-PR, 25 de novembro de 2024, expedido pelo Credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP, CNPJ 81.115.149/0001-18**, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, estabelecido na Rua Marechal Candido Rondon , nº 2328, no município de Laranjeiras do Sul-PR, através dos seus representantes, OZIREZ FERDINANDO MACHADO DE CAMPOS e PAULO KELNIAR com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO do ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**, via da Cédula nº **C20420738-6**, objeto do R-9 desta Matrícula. Selo de Fiscalização - SFR12.V5Jdv.slbRL-QkXE2.F197q R\$ 8,00. Custas: R\$ 196,48 = 709 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + ISS 3% R\$ 5,24 + FUNDEP 5% R\$ 8,73). Cantagalo, 12 de dezembro de 2024. Dou fé. *130*

Continua no verso

Registro de Imóveis
Cantagalo – Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYPQM-HWDK2-ZQ92J-W2RH2>

Valide aqui este documento



Valide aqui este documento

CNM: 085308.2.0001802-82

8,73). Cantagalo, 12 de dezembro de 2024. Dou fé. *Luiz*

AV-16/1.802 - Protocolo nº 34129 de 11/12/2024, TÍTULO - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de Virmond-PR, 25 de novembro de 2024, expedido pelo Credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP**, CNPJ 81.115.149/0001-18, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, estabelecido na Rua Marechal Candido Rondon, nº 2328, no município de Laranjeiras do Sul-PR, através dos seus representantes, **OZIRES FERDINANDO MACHADO DE CAMPOS** e **PAULO KELNIAR**, com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO da HIPOTECA**, via da Cédula nº **C4043039-2**, objeto do R-10 desta Matrícula. Selo de Fiscalização - SFRI2.V5Hdy.sIbRL-mknE2.F197q R\$ 8,00. Custas: R\$ 240,11 = 867 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + Funrejus: R\$ 48,63 + ISS 3% R\$ 5,24 + FUNDEP 5% R\$ 8,73). Cantagalo, 12 de dezembro de 2024. Dou fé. *Luiz*

R-17/1.802 - Protocolo nº 34130 de 11/12/2024 - TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, EMITIDA NOS TERMOS DA LEI N. 10.931 DE 02 DE AGOSTO DE 2004 n.º C40431794-0. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 09 de dezembro de 2024, Virmond - PR. DATA E BRANÇA DE PAGAMENTO: 15 de setembro de 2029, Virmond - PR, EMITENTE/ASSOCIADOS: **LUIZ FERNANDO BUREI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 7.950.160-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.070.839-42, residente e domiciliado na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. AVALISTA: **JOÃO PAULO BUREI**, portador da C.I. nº 7.272.115-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 034.097.429-05 e seu cônjuge **MARTA ANDREA KONOROVSKI BUREI**, portadora da C.I. nº 8.001.170-9/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 047.621.059-37, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR; **LUCIA BUREI**, viúva, agricultora, portadora da C.I. nº 5.748.429-2/SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 786.894.149-91, residente e domiciliada no Comunidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. FINANCIADOR: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP**, CNPJ 81.115.149/0001-18, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, estabelecido na Rua Marechal Candido Rondon, nº 2328, no município de Laranjeiras do Sul-PR. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 472.029,76 (quatrocentos e setenta e dois mil e vinte e nove reais e setenta e seis centavos). JUROS: Conforme cláusula na cédula. BENS VINCULADOS: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, e sem concorrência de terceiros, que onera à área rural de **101.231,40m²** (cento e um mil, duzentos e trinta e um metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), de propriedade do emitente. DOCUMENTOS: **FUNREJUS dispensado de acordo com o item 13 da instrução Normativa 02/99 - No caso de alienação fiduciária de coisa imóvel, o recolhimento da receita devida ao FUNREJUS deve ser feito somente se ocorrer a consolidação da propriedade em nome do fiduciário, ora credor. (Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9514/97, de 20/11/97), INCRA nº. 999.911.460.548-0, CCIR 2024 nº. 67920077243; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, com validade até 04/09/2025 CIB: 3.532.701-4. Demais Documentos Apresentados. Consulta a Central Nacional de Disponibilidade com Resultado Negativo, acesso em 13/12/2024. CONDIÇÕES: Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. Selo de Fiscalização: SFRI2.V5Ydy.sIbRL-xkFE2.F197q R\$ 8,00. Custas: R\$ 652,99 = 2.357 VRCext (Emolumentos: R\$ 507,21 + ISS 3% R\$ 17,92 + FUNDEP 5% R\$ 29,86). Cantagalo, 13 de dezembro de 2024. Dou fé. *Luiz***

R-18/1.802 - Protocolo nº 36500 de 03/03/2026 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. CREDOR FIDUCIÁRIO: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E**

Continua na folha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYPQM-HWDK2-ZQ92J-W2RH2>

Registro de Imóveis
Cantagalo – Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial



Valide aqui este documento

Livro 02

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR
Rodrigo Luiz Silvestri
 Oficial - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA
Folha: 5

Registro N.º 1.802

RUBRICA
[Assinatura]

CNM: 085308.2.0001802-82

Página 9 de 9

INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP, CNPJ 81.115.149/0001-18, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, estabelecido na Rua Marechal Candido Rondon, nº 2328, no município de Laranjeiras do Sul-PR. **DEVEDOR FIDUCIANTE: LUIZ FERNANDO BUREI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 7.950.160-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.070.839-42, residente e domiciliado na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **AVALISTAS: JOÃO PAULO BUREI**, portador da C.I. nº 7.272.115-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 034.097.429-05 e seu cônjuge **MARTA ANDREA KONOROVSKI BUREI**, portadora da C.I. nº 8.001.170-9/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 047.621.059-37, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR; **LUCIA BUREI**, viúva, agricultora, portadora da C.I. nº 5.748.429-2/SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 786.894.149-91, residente e domiciliada no Comunidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **OBJETO:** Proceder-se a presente Consolidação, nos termos do requerimento firmado por seus subscritores, os diretores **JARDIEL CHERPINSKI** e **OZIRES FERNANDO MACHADO DE CAMPOS**, com seus poderes aqui arquivados, informando que mesmo diante a notificação Extrajudicial ao **Devedor Fiduciante e Avalistas**, procedida e registrada sob Protocolo nº 6706, Registro nº 6352, Livro B-118 de 13/01/2026 do Serviço de Títulos e Documentos desta Comarca de Cantagalo - PR; procedida e registrada sob Protocolo nº 6707, Registro nº 6353, Livro B-118 de 13/01/2026 do Serviço de Títulos e Documentos desta Comarca de Cantagalo - PR; procedida e registrada sob Protocolo nº 6708, Registro nº 6354, Livro B-118 de 13/01/2026 do Serviço de Títulos e Documentos desta Comarca de Cantagalo - PR; procedida e registrada sob Protocolo nº 6709, Registro nº 6355, Livro B-118 de 13/01/2026 do Serviço de Títulos e Documentos desta Comarca de Cantagalo - PR, os mesmos deixaram de purgar a mora, razões pela qual, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do presente imóvel com área rural de **101.231,40m² (cento e um mil, duzentos e trinta e um metros quadrado e quarenta decímetros quadrados)**, em nome da **CREDORA FIDUCIÁRIA COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP**. **IMÓVEL** avaliado em R\$ 562.846,00. **DOCUMENTOS: INCRA** nº 999.911.460.648-0, CCIR nº 76742728269; Certidão **SFRB/ITR/CIB: 3.532.701-4**. **ITBI** Guia nº 216692, recolhido em 26/02/2026, no valor de R\$ 11.256,92; **FUNREJUS** Guia nº 14000000012676639-3, recolhido em 12/03/2026, no valor de R\$ 1.125,69; **DOI** enviada por este SRI. **Selo de Fiscalização: SFR12.65sWv.m4P2P-5TDGh.F197p** R\$ 8,00. **Custas: R\$ 652,99 = 2.357 VRCext (Emolumentos: R\$ 597,21 + ISS 3% R\$ 17,92 + FUNDEP 5% R\$ 29,86)**. Cantagalo, 12 de março de 2026. Dou fé. *[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYPQM-HWDK2-ZQ92J-W2RHZ>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 Brasil em um só lugar

Serviço de Registro de Imóveis Cantagalo - Paraná

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Dou fé que a presente serve como certidão de **INTEIRO TEOR** da Matrícula nº **1.802** deste Registro de Imóveis. Compõe-se o presente documento de **9 folhas** até o **Ato - 18**. Cantagalo, **12 de março de 2026**.

- Rodrigo Luiz Silvestri - Oficial
- Mariana Malachini Boese Silvestri - Escrevente Substituta
- Marina Grein Ruginski Bonfim - Escrevente Substituta - Port. 12/2018

CUSTAS
 Emolumentos: R\$ 0,00.
 Buscas: R\$ 0,00.
 Selo: R\$ 0,00.
 Funrejus: R\$ 0,00.
 ISS: R\$ 0,00.
 FUNDEP: R\$ 0,00.
TOTAL: R\$ 0,00.

FUNARPEN



SELO DE
 FISCALIZAÇÃO
SFR11.6JCaP.mTzDp-
V94an.F197q

<https://consulta.funarpen.com.br>